

---

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 010/2019 – CEAS/PR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR,  
no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar *AD REFERENDUM*, a participação da conselheira Edna de Oliveira, representante da sociedade civil do CEAS/PR, na Reunião Trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a ser realizada no dia 10 de Setembro de 2019, das 09h às 17h, em Brasília – DF.

**Art. 2º** Este Ad Referendum entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 30 de Agosto de 2019.

**Simone Cristina Gomes**  
Presidente do CEAS/PR